



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**PROCESSO N° 5748/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de coffee break durante a realização de eventos institucionais realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.**

### RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO

Prezado Sr. Diretor Geral,

Venho, por meio deste, relatar as ocorrências do pregão em epígrafe:

1. Foi verificado na sessão do dia 23/08/2023 que houve um equívoco no momento de elaboração do edital, quanto à estipulação do intervalo mínimo de lances possíveis de serem ofertados pelos licitantes que, no caso concreto, inviabilizou a competição. Trata-se do item 5.10:

*“O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$20,00 (vinte reais).”*

Tendo em vista que os valores unitários dos itens 1 e 2 são respectivamente R\$ 29,33 e R\$ 34,33, e, já que os lances da disputa se dão pelo valor unitário de cada item, o intervalo de R\$ 20,00 estipulado no edital para lances finais e intermediários, comprometeu a competitividade do certame. Entendemos, assim, que a melhor decisão seria anular o grupo 1 (itens 1 e 2) para que fosse retificado o Edital e repetido o certame, por se tratar de erro material insanável.

Em observância aos princípios da isonomia, transparência e, sobretudo, da competitividade, nos termos do artigo art. 19. do ATO GP N. 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica para pronunciamento (Doc. 70).

2. No dia 28 de agosto de 2023 a empresa Preto & Branco Café e Restaurante LTDA, apresentou pedido de reconsideração pleiteando *“a realização de nova sessão pública que possibilite a todos os*

*licitantes participarem de forma isonômica, garantindo, assim, a competitividade do certame licitatório e a contratação da proposta mais vantajosa à Administração Pública” (Doc. 72).*

3. A Assessoria Jurídica deste Egrégio TRT5 opinou pela anulação do Edital com abertura de prazo recursal para defesa dos interessados (Doc. 74).

4. No dia 25 de agosto de 2023 todos foram convocados para sessão que ocorreu no dia 28 de agosto de 2023 na qual, com respaldo no parecer jurídico, foi anulado o grupo (Itens 1 e 2) do pregão 25/2023. Foi aberto prazo para recurso que se encerrou dia 31 de agosto de 2023, transcorrendo “*in albis*”.

5. Diante dos fatos aqui narrados, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, encaminha-se os autos à Vossa Senhoria para deliberação/homologação dos atos aqui praticados, caso entendimento seja pela nulidade do certame.

6. Segue abaixo relatório contendo as ocorrências do Pregão.

Salvador, 01/09/2023

*Documento assinado eletronicamente*

Eunápio U. Duarte Júnior  
Pregoeiro – CLC

Ciente, à Diretoria Geral para deliberação/homologação.

*Documento assinado eletronicamente*

Ticiania Barbosa Vasconcelos  
Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

### PREGÃO 25/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de coffee break durante a realização de eventos institucionais realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.		
Entrega de propostas:	De 07/08/2023 às 08:00 até 23/08/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/08/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 10:00:17	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2023 às 10:02:48	Bom dia, Senhores Licitantes. Declaro aberta a sessão.
Sistema	23/08/2023 às 10:02:56	Serão registradas algumas orientações relevantes, salientando-se que suas disposições se encontram devidamente consignadas no instrumento convocatório do certame.
Sistema	23/08/2023 às 10:03:06	Em que pese este (a) Agente de Contratação (a) junto com sua equipe de apoio estarem acompanhamento atentamente a sessão de lances, peço, por gentileza, que caso ocorra erros durante o envio dos mesmos, que o Licitante o exclua o quanto antes, de modo a evitar prejuízo tendo em vista o tempo de duração automático da fase aberta de lances.
Sistema	23/08/2023 às 10:03:24	De acordo com o art. 20 §2º da IN 73/2022 § 2º, durante a sessão pública, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.
Sistema	23/08/2023 às 10:03:32	Quaisquer problemas técnicos referentes ao sistema eletrônico, tais como transmissão de dados (Lances e Chat Eletrônico), conexão e outros deverão ser tratados diretamente com o provedor do sistema de compras do governo federal, fone 0800.978.9001.
Sistema	23/08/2023 às 10:03:44	Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no sistema Comprasnet e as constantes deste edital, prevalecerão as do Edital.
Sistema	23/08/2023 às 10:03:54	ATENÇÃO!! Nos termos do Art. 21 § 3º da IN 73/2022 poderá o licitante uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
Sistema	23/08/2023 às 10:04:01	Ao participarem dos lances, cuidado para não os tornarem inexequíveis, o que pode gerar a obrigatoriedade de comprovação de sua exequibilidade.
Sistema	23/08/2023 às 10:04:06	A comprovação dar-se-á através de documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com os praticados pelo mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto licitado.
Sistema	23/08/2023 às 10:04:13	Senhores, de acordo com o art. 155 da Lei 14.133/2021 quem deixar de apresentar proposta ou documentação, quando solicitado, poderá sofrer sanção.
Sistema	23/08/2023 às 10:04:19	De acordo com o art. 13, IV, da IN 73/2022, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2023 às 10:04:19	decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	23/08/2023 às 10:04:34	Srs. Licitantes, favor permanecerem conectados após a sessão de lances a fim de atenderem às convocações para a fase de aceitação de propostas e/ou habilitação.
Sistema	23/08/2023 às 10:31:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2023 às 10:33:46	Informo aos licitantes que, inicialmente, serão feitas algumas consultas (SICAF, CNJ, CEIS, TST, CADCON, CNEP) e, após, daremos início à fase de convocação com a(s) licitante(s) arrematante(s) acerca do valor ofertado, conforme Edital e art. 61, § 1ª da Lei 14.133/2021.
Sistema	23/08/2023 às 10:44:47	Senhores, peço que aguardem conectados.
Sistema	23/08/2023 às 10:55:34	Srs. Licitantes, a partir deste momento vamos iniciar a convocação para negociação e/ou envio das documentações relativas à(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar.
Sistema	23/08/2023 às 11:41:52	Prezados, informo que identificamos um dispositivo constante no Edital que, no caso concreto, inviabiliza a competição. Trata-se do item 5.10 "O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$20,00 (vinte reais)."
Sistema	23/08/2023 às 11:42:09	Tendo em vista que os valores unitários dos itens 1 e 2 são respectivamente R\$ 29,33 e R\$ 34,33 o intervalo de R\$ 20,00 para lances fere a competitividade do certame.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:24	Informo que a sessão será suspensa para que haja deliberação da autoridade superior competente. Pedimos desculpas pelo inconveniente.
Sistema	23/08/2023 às 11:42:36	Agradecemos a participação. Todos serão informados da decisão tomada pela Diretoria Geral.
Sistema	25/08/2023 às 08:42:10	Bom dia Senhores Licitantes. Informo que daremos prosseguimento à sessão de julgamento das Propostas segunda-feira, dia 28/08/2023, às 09:00 horas. Todos deverão comparecer.
Sistema	25/08/2023 às 10:36:23	Prezados, informo que na sessão marcada para o dia 28/08/2023, às 09:00 horas será comunicado aos licitantes acerca da decisão tomada referente aos fatos narrados na sessão anterior.
Sistema	28/08/2023 às 09:00:17	Bom dia a todos.
Sistema	28/08/2023 às 09:01:56	Peço que aguardem conectados.
Sistema	28/08/2023 às 09:22:12	Prezados, conforme relatado na sessão do dia 23 de agosto de 2023, com relação ao intervalo mínimo de lance de R\$ 20,00, os autos foram encaminhados para pronunciamento da Assessoria Jurídica deste E.TRT5 que opinou pela "anulação do edital se impõe, com a abertura de prazo para defesa dos interessados, na forma do art. 165, I, "d" da Lei 14.133, de 2021."
Sistema	28/08/2023 às 09:23:02	Informo que o inteiro teor do parecer jurídico encontra-se disponível no Portal TRT5 no link <a href="https://www.trt5.jus.br/portal-licitacoes">https://www.trt5.jus.br/portal-licitacoes</a> . Todos devem consultar.
Sistema	28/08/2023 às 09:26:02	Diante do exposto promovo a anulação do grupo/itens e será aberto o prazo de 20 minutos para manifestação da intenção de interposição de recurso, conforme item 8.3.2 do Edital.
Sistema	28/08/2023 às 09:26:10	Agradeço a participação de todos.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2023 às 10:00:17	Abertura da sessão pública
23/08/2023 às 10:31:32	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 381.960,0000  
 Situação: Anulado

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.941.329/0001-58 - CARINE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 381.840,0000	-
Valor proposta: R\$ 381.840,0000      Valor negociado: Não informado		
21.979.987/0001-08 - DANIELA LAGE DE OLIVEIRA 80779085515 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 474.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 600.000,0000      Valor negociado: Não informado		
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 378.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 378.000,0000      Valor negociado: Não informado		
35.708.427/0001-23 - LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 390.000,0000      Valor negociado: Não informado		
10.269.762/0001-41 - PRETO & BRANCO CAFE E RESTAURANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 381.960,0000	-
Valor proposta: R\$ 381.960,0000      Valor negociado: Não informado		
11.699.529/0001-61 - QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 381.960,0000	-
Valor proposta: R\$ 381.960,0000      Valor negociado: Não informado		
12.477.288/0001-79 - SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 381.960,0000	-
Valor proposta: R\$ 381.960,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/08/2023 10:00:19	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	23/08/2023 10:01:19	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2023 10:17:53	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 378.000,0000 e R\$ 390.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:22:53 do dia 23/08/2023.
Sistema	23/08/2023 10:22:54	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	23/08/2023 10:22:54	A etapa fechada foi reiniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 600.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:27:54 do dia 23/08/2023.
Sistema	23/08/2023 10:27:55	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 474.000,0000.
Sistema	23/08/2023 10:27:55	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.504.645/0001-67	23/08/2023 10:57:08	Uma verificado o preenchimento dos requisitos de participação dispostos nos itens 6.1 e 6.2 do Edital, concedo prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta de preços ajustada ao valor da(o) PROPOSTA/LANCE/NEGOCIAÇÃO, acompanhada, se for o caso, dos demais documentos necessários ao julgamento da proposta exigidos para a contratação, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 23.504.645/0001-67	23/08/2023 10:57:21	Lembro que a proposta de preços deve ser assinada pelo representante legal da empresa e com a data atualizada.
Sistema para o participante 23.504.645/0001-67	23/08/2023 10:58:09	O prazo tem início com a abertura do anexo com a respectiva convocação.
Sistema para o participante 23.504.645/0001-67	23/08/2023 11:01:08	Sr. Fornecedor IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 23.504.645/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 23/08/2023. Justificativa: Para envio da proposta ajustada, conforme solicitado..
Sistema para o participante 23.504.645/0001-67	23/08/2023 11:03:15	Alguma dúvida?
pelo participante 23.504.645/0001-67	23/08/2023 11:30:34	ok.estamos providenciando
pelo participante 23.504.645/0001-67	23/08/2023 11:45:04	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:04 de 23/08/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 23.504.645/0001-67.
Sistema	28/08/2023 09:28:01	O item G1 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme relatado na sessão do dia 23 de agosto de 2023, com relação ao intervalo mínimo de lance de R\$ 20,00, os autos foram encaminhados para pronunciamento da Assessoria Jurídica deste E.TRT5 que opinou pela "anulação do edital se impõe, com a abertura de prazo para defesa dos interessados, .
Sistema	28/08/2023 09:33:24	A fase de recurso do item G1 está aberta até 31/08/2023.

**Eventos do Grupo G1**

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
23/08/2023 10:01:19	Item aberto para lances.
23/08/2023 10:17:52	Item com etapa aberta encerrada.
23/08/2023 10:17:53	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 378.000,0000 e R\$ 390.000,0000.
23/08/2023 10:22:54	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 600.000,0000.
23/08/2023 10:27:55	Item com etapa fechada encerrada.
23/08/2023 10:27:55	Item encerrado para lances.
23/08/2023 11:01:08	Fornecedor IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 23.504.645/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2023 13:01:00. Motivo: Para envio da proposta ajustada, conforme solicitado..
23/08/2023 11:45:04	Fornecedor IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 23.504.645/0001-67 finalizou o envio de anexo.
28/08/2023 09:33:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 1 do Grupo G1 - Buffet**

Buffet - Cardápio (Kit) 1 CONFORME ITEM 1.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor estimado:	R\$ 29,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 20,0000		
Situação:	Anulado		

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.979.987/0001-08 - DANIELA LAGE DE OLIVEIRA 80779085515 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6000		
11.699.529/0001-61 - QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,3300	-
Valor proposta: R\$ 29,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6000		
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Valor proposta: R\$ 29,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6000		
35.708.427/0001-23 - LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Valor proposta: R\$ 30,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6000		
12.477.288/0001-79 - SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,3300	-
Valor proposta: R\$ 29,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6000		
46.941.329/0001-58 - CARINE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,3200	-
Valor proposta: R\$ 29,3200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6000		
10.269.762/0001-41 - PRETO & BRANCO CAFE E RESTAURANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,3300	-
Valor proposta: R\$ 29,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 6000		

**Lances do Item 1**

23/08/2023 10:26:47

21.979.987/0001-08

R\$ 29,0000



**Item 2 do Grupo G1 - Buffet**

Buffet - Cardápio (Kit) 2 CONFORME ITEM 1.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor estimado:	R\$ 34,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 20,0000		
Situação:	Anulado		

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.979.987/0001-08 - DANIELA LAGE DE OLIVEIRA 80779085515 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
35.708.427/0001-23 - LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
10.269.762/0001-41 - PRETO & BRANCO CAFE E RESTAURANTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,3300	-
Valor proposta: R\$ 34,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
46.941.329/0001-58 - CARINE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,3200	-
Valor proposta: R\$ 34,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
23.504.645/0001-67 - IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Valor proposta: R\$ 34,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
12.477.288/0001-79 - SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,3300	-
Valor proposta: R\$ 34,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000
11.699.529/0001-61 - QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,3300	-
Valor proposta: R\$ 34,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6000

**Lances do Item 2**

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
**RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**  
UASG 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO  
**PREGÃO 25/2023**

#### Condições de participação

---

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

#### Declarações para fins de habilitação

---

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7<sup>a</sup> da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

#### Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

---

Observo os incisos III e IV do art. 1<sup>a</sup> e cumpro o disposto no inciso III do art. 5<sup>a</sup>, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

#### Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

---

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1<sup>a</sup> de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

#### Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

---

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
11699529000161	QUALY NUTRI SERVICOS DE	22/08/2023 23:39	ME ou EPP	Sim

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
10269762000141	ALIMENTACAO LTDA PRETO & BRANCO CAFE E RESTAURANTE LTDA	07/08/2023 10:58	ME ou EPP	Sim
21979987000108	DANIELA LAGE DE OLIVEIRA 80779085515	22/08/2023 20:55	ME ou EPP	Sim
46941329000158	CARINE SILVA DOS SANTOS	23/08/2023 07:58	ME ou EPP	Sim
35708427000123	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	23/08/2023 07:53	ME ou EPP	Sim
12477288000179	SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	22/08/2023 21:03	ME ou EPP	Sim
23504645000167	IMPRESSIÃO COMUNICACAO VISUAL LTDA	19/08/2023 14:08	ME ou EPP	Sim